



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Altera período de gozo de férias de servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, concedidas através da portaria Nº 267/2023, que passa a contar a partir do dia 26/06/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 11/07/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 10 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal